

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Indicação CMG/2019/002

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providência.

Complementação da iluminação pública na Rua Rubens Casali, na proximidade do açude, aonde existem cinco postes, necessitando apenas dos suportes (“braços”) e respectivas lâmpadas e poda das árvores em todas as ruas do Bairro Shangri-Lá.

JUSTIFICATIVA

No último mês foram vários os registros de furtos ocasionados no Bairro Shangri-Lá. Os fatores são vários e todos os cuidados e todas as medidas preventivas devem ser tomadas, seja por parte dos moradores, igualmente por parte dos moradores.

Uma delas, por parte da administração pública, é a poda das árvores e a instalação de iluminação pública. Referidos serviços, naturalmente, torna o local mais claro minimizando a ação dos referidos atos, entre outros, igualmente nocivos à sociedade.

Há um ditado popular que pode ser citado para a presente situação, que assim nos ensina: “Dos males, o menor”, pois a perda que se teve foi meramente material. Mas este fato também nos ensina e nos mostra as medidas preventivas e de segurança que devem ser tomadas com urgência, pois numa futura e eventual situação semelhante, a história poderá ser contada de forma diferente e essa, nenhum de nós vai querer vivenciar e contar.

A administração pública deve agir em favor dos seus cidadãos e a complementação da iluminação pública na Rua Rubens Casali é uma medida que se impõe.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
29 de janeiro de 2019

Luis Claudio